

APROVADO
13 / 02 / 25Amanda Caroline Freitas Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 03/2025

“Construção de um Posto de Saúde”

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a construção de um Posto de Saúde no Povoado Várzea Nova/Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa à implantação de um Posto de Saúde mais próximo das residências para prestar de maneira eficaz atendimentos básicos aquela comunidade carente que não dispõe de unidade de saúde, beneficiando e dando uma resposta positiva aos anseios daquela comunidade a fim de proporcionar mais saúde e qualidade de vida às famílias. Desse modo, a construção de um Posto de Saúde visa contribuir na melhoria das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 13 de Fevereiro de 2025.

Maria Cristiane Souza dos Santos

Vereadora